



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 233, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "e" do inciso III do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8.142/90.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 12 de agosto de 2011, em Vieirópolis, no auditório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º. O tema central da Conferência será **"TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO"**, com os seguintes eixos temáticos:

- a) acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS;
- b) políticas de saúde e da seguridade social;
- c) participação da comunidade e controle social;
- d) gestão do SUS (financiamento, pacto pela saúde e relação público-privado, gestão do sistema de trabalho e da educação em saúde).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 10 de agosto de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO